

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.960.539-5

DATA: 07/11/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 529/2026

APROVADO EM 24/06/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DORIGON – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PITANGA

ASSUNTO: Pedido de Avaliação do Relatório Circunstanciado sobre o Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, em atendimento ao artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 18/2025, de 11/02/2025.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Avaliação do Relatório Circunstanciado sobre o Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, em atendimento ao artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 18/2025, de 11/02/2025. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Pitanga, pelo qual o referido Centro solicita a Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial.

O Colégio Estadual Antonio Dorigon, localizado na Avenida Brasil, n.º 330, Centro, município de Pitanga. É mantido pelo Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n.º 2267/2017, de 30/05/2017, pelo prazo de dez anos, de 20/04/2017 a 20/07/2027.

O Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, como Experimento Pedagógico ofertado pelo Colégio Estadual Antonio Dorigon- EFMP, e pela Casa Familiar Rural de Pitanga, mantida pela Prefeitura Municipal de Pitanga, foi

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.960.539-5

reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 807/2025, de 19/02/2025, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 18/2025, de 11/02/2025, de 01/01/2022 a 31/12/2027.

II - MÉRITO

Este expediente trata do pedido de Avaliação do Relatório Circunstanciado sobre o Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, em atendimento ao disposto no artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 18/2025, de 11/02/2025.

Art. 42. No caso de experimento pedagógico, o reconhecimento dar-se-á após avaliação interna realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de relatório circunstanciado, para análise e parecer final do CEE/PR, e no

Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 18/2025, de 11/02/2025:

A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a Avaliação do Experimento Pedagógico, do referido curso, realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e parecer final deste CEE/PR, conforme disposto no art. 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A instituição de ensino citada encaminhou o Relatório Circunstanciado sobre a Avaliação do Experimento Pedagógico e fotos sobre as práticas realizadas pelos alunos e professores do Curso Técnico Agrícola, com oferta integrada ao Ensino Médio, anexadas às fls. 396 a 431, do qual destacamos:

Relatório de implementação/avaliação do Curso Técnico Agrícola (código 1622) Período de 2022 a 2025					
TURMA_22/2022					
Curso	NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN (1621)				
Turno	Integral				
Código	1621				
Série	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1ª (2022)	15	0	0	3	12
2ª (2023)	11	0	0	2	9
3ª (2024)	9	0	0	1	8

* diferença: alunos que não retornaram.

**Turmas em andamento.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.960.539-5

TURMA_23/2023						
Curso	NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN (1621)					
Turno	Integral					
Código	1621					
Série	Matriculas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	transferências Recebidas	Concluintes
1ª (2023)	10	0	0	4	0	6
2ª (2024)	6	0	0	1	1	6
3ª (2025)	6	**	**	**	**	**

* diferença: alunos que não retornaram.

**Turmas em andamento.

TURMA_24/2024						
Curso	NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN (1621)					
Turno	Integral					
Código	1621					
Série	Matriculas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	transferências Recebidas	Concluintes
1ª (2024)	18	0	0	6	0	12
2ª (2025)	**	**	**	**	**	**
3ª (2026)	**	**	**	**	**	**

Na avaliação dos estudantes, o Curso Técnico Agrícola mostrou-se altamente eficaz no desenvolvimento das competências previstas. Todos foram unânimes em afirmar que o curso contribuiu significativamente para sua capacitação ética, técnica e sustentável nas diversas atividades do setor agropecuário, incluindo o manejo de culturas, o controle de pragas, a operação de máquinas e a gestão de projetos rurais. As respostas destacam que houve uma integração consistente entre teoria e prática, com conteúdos apresentados de forma clara e contextualizada, o que despertou o interesse dos jovens pela agricultura e fortaleceu sua compreensão sobre o papel do profissional do campo. Os objetivos de aprendizagem foram plenamente atendidos, resultando no desenvolvimento tanto de competências técnicas quanto de habilidades socioemocionais essenciais para o trabalho no meio rural. Além disso, a Equipe Docente e Técnica demonstrou envolvimento efetivo durante todo o processo formativo, contribuindo para a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas.

Dando continuidade a análise das respostas obtidas na pesquisa sobre o Curso Técnico Agrícola integrado ao Ensino Médio evidência, de maneira geral, uma avaliação positiva da experiência formativa, ao mesmo tempo em que aponta desafios estruturais e oportunidades de aprimoramento. Os participantes destacam que houve clara interdisciplinaridade ao longo do curso, com integração entre áreas das ciências da natureza e exatas, como Biologia, Química, Física, Matemática e Geografia, articuladas às disciplinas técnicas, incluindo Solos, Infraestrutura Rural, Manejo dos Solos e Agroindústria. Essa integração favorece uma formação mais

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.960.539-5

completa, conectando fundamentos científicos à prática agrícola cotidiana, fortalecendo a compreensão dos estudantes sobre processos produtivos, manejo ambiental e práticas sustentáveis.

Quanto à continuidade do curso, há consenso entre os respondentes de que sua manutenção e ampliação são essenciais para o contexto local. As justificativas destacam que o município possui forte vocação agrícola e que o curso desempenha papel estratégico ao preparar jovens para permanecerem no campo, combater o êxodo rural e promover o desenvolvimento sustentável das propriedades familiares. Os participantes ressaltam que a formação técnica proporciona aos estudantes um diferencial significativo, tanto para gerir suas propriedades quanto para ingressar no mercado de trabalho com maior qualificação, unindo teoria e prática para formar profissionais capazes e conscientes.

Entretanto, alguns desafios operacionais e estruturais são apontados, revelando limitações importantes para o pleno funcionamento do curso. Os respondentes mencionam a dificuldade de acesso a recursos vinculados à escola base e a falta de autonomia e prioridade na manutenção da estrutura da Casa Familiar Rural. Além disso, a necessidade de ampliação do quadro de funcionários, especialmente para serviços gerais, é identificada como um obstáculo relevante, agravado por questões administrativas ligadas à vinculação ao município. Esses elementos indicam que, apesar da relevância pedagógica, o curso enfrenta entraves que exigem maior investimento e reorganização estrutural.

Sobre a possibilidade de replicação do curso em outros colégios, a posição apresentada é cautelosa: não se recomenda a reprodução do modelo em escolas comuns, mas sim o fortalecimento das Casas Familiares Rurais, que possuem uma metodologia específica e mais adequada à formação técnica agrícola. Os respondentes destacam que o Curso Técnico Agrícola é mais abrangente que outras formações semelhantes, como o Curso Técnico em Agricultura, e que sua implementação exige infraestrutura e abordagem pedagógica próprias, baseadas na prática e no vínculo com o território rural.

No que se refere aos principais aprendizados obtidos pelos estudantes, as respostas demonstram que o curso cumpriu seu papel formativo de maneira abrangente. Os participantes apontam conhecimentos relacionados ao manejo sustentável, práticas de cultivo, interpretação de análise de solo, fisiologia e morfologia animal, além do desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como o trabalho em equipe. Também aparecem aprendizagens ligadas ao amor pela agricultura, à valorização do campo e à consciência ambiental, evidenciando que o curso não apenas transmite conhecimento técnico, mas também fortalece vínculos culturais e valores essenciais para a continuidade da agricultura familiar.

Segundo as respostas obtidas, o Curso Técnico Agrícola demonstrou impacto direto na inserção dos estudantes no mercado de trabalho, oferecendo uma base sólida de conhecimentos e habilidades práticas necessárias para a atuação profissional no setor agropecuário. Os participantes relataram que a formação proporcionou experiências concretas que ampliaram sua confiança e capacidade de desempenhar atividades como manejo de culturas, uso de tecnologias agrícolas e solução de problemas cotidianos do campo. Além disso, destacaram que houve uma clara conexão entre o que foi vivenciado durante o curso e os desafios reais encontrados no mundo do trabalho, evidenciando que o experimento pedagógico conseguiu alinhar teoria, prática e demandas atuais do setor. Dessa forma, o curso não apenas qualificou tecnicamente os estudantes, mas também favoreceu sua preparação para ingressar e se manter de forma competitiva e competente no ambiente profissional agrícola.

Por fim, as sugestões de melhoria concentram-se na ampliação das atividades práticas. Os estudantes solicitam mais aulas técnicas, maior número de visitas de campo, inclusão de grandes culturas como soja e milho, mais animais para manejo

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.960.539-5

e espaços destinados a experimentos e práticas agrícolas. Também destacam a necessidade de um ambiente próprio para laboratórios e atividades de experimentação. Essas sugestões reforçam que a prática é o elemento central da formação agrícola e que o fortalecimento da infraestrutura física é imprescindível para melhorar a qualidade do curso.

Em síntese, a análise das respostas demonstra que o Curso Técnico Agrícola tem grande relevância pedagógica, social e territorial, sendo amplamente reconhecido pela comunidade escolar. O curso promove aprendizagens significativas e contribui para a formação de jovens preparados para atuar no contexto rural com responsabilidade e conhecimento técnico. Contudo, enfrenta desafios estruturais que precisam ser superados para garantir sua continuidade e aprimoramento. O fortalecimento da infraestrutura, a ampliação das práticas e a valorização do modelo pedagógico próprio da Casa Familiar Rural são pontos essenciais para consolidar e expandir essa experiência formativa.

Parecer Pedagógico do NRE de Pitanga

[...]

Relação com a Comunidade Rural

O curso mantém diálogo constante com famílias agricultoras, associações, cooperativas e lideranças locais. Essa relação é essencial para a integração dos conteúdos e fortalecimento do desenvolvimento local sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Curso Técnico Agrícola da Casa Familiar Rural de Pitanga apresenta coerência pedagógica, identidade institucional clara, metodologia adequada ao contexto rural, corpo docente preparado e articulação efetiva entre escola e comunidade. Demonstra potencial para formação qualificada de jovens rurais e promoção do desenvolvimento sustentável.

O Departamento de Educação Profissional/Seed informa que o Relatório de implementação do Experimento Pedagógico apresentou o aproveitamento quantitativo das turmas e as práticas pedagógicas desenvolvidas de acordo com o plano de curso, atendendo ao perfil profissional de conclusão. No período de 2022 a 2025 houve um total de três turmas ingressantes no referido curso, como Experimento Pedagógico, apresentando êxito na formação de Técnicos Agrícolas. O efetivo trabalho da Equipe Gestora, buscou a permanência e qualidade na educação ofertada, cumprindo a proposta pedagógica do plano de curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, damos por apreciado o Relatório Circunstanciado sobre a Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, presencial, ofertado pelo Colégio Estadual Antonio Dorigon - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Pitanga, mantido pelo Estado do Paraná e pela Casa Familiar Rural de Pitanga, mantida pela Prefeitura Municipal de Pitanga, em atendimento ao contido no artigo 42, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e ao Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 18/2025, de 11/02/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.960.539-5

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 18/2025, de 11/02/2025.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 24 de junho de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP